RESOLUÇÃO Nº 1.990/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR DE 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 197-A na Resolução nº 1.879/2009 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

"Art. 197-A O recesso parlamentar do mês de julho de 2020 fica suspenso como forma de compensar a paralização das atividades laborativas em plenário ocorrida em virtude do Covid-19."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE